

Estado do Pará Município de Breu Branco SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024-FME, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, E A EMPRESA V G DE SOUSA FERREIRA LTDA.

<u>CONTRATANTE</u>: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bahia s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.681.120/0001-98, neste ato representado por sua gestora Municipal, senhora ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH, infra-assinada.

<u>CONTRATADA</u>: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ nº 23.912.114/0001-03, com sede na Rua Manancial, QD 09, SN, Lote 11, Agropolis INCRA, Amapa, na cidade de Marabá-PA, representada por seu Representante Legal, Sr. Victor Gabriel Sousa Ferreira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06481566586, CPF nº 034.129.102-10 residente e domiciliado à Avenida Tocantíns, N°44, bairro Centro, cidade Nova Ipixuna-PA.

<u>OBJETO DO CONTRATO</u>: fornecimento de **instrumentos e acessórios musicais**, visando suprir as necessidades das bandas marciais das escolas da rede municipal de ensino de Breu Branco, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, anexo I e anexo I-A, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-002/2024-FME** e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

I - INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- **1.1.** Processo Administrativo nº **2024.0508-001/SEMED** e em observância às disposições da Lei, nº 14.133, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-006/2024-FME** seus anexos, partes integrantes deste Contrato, e ainda, conforme preços registrados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-002/2024-FME**;
- **1.2.** Contrato Administrativo nº 048/2024-FME, com vigência de 11/07/2024 A 31/12/2024;

II - OBJETO DESTE APOSTILAMENTO:

2.1. Substituição de empenhos realizados em dotação orçamentária de qualificação desenvolvimento e manutenção do sistema de ensino, para dotação orçamentária da aplicação do salário educação, relativos ao Contrato Administrativo nº 048/2024-FME.

III – DA SUBSTITUIÇÃO:



Estado do Pará Município de Breu Branco SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1. Para adequação das despesas com os recursos financeiros existentes, será substituido, o valor de **R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais)**, do empenho nas dotações orçamentárias relativas da qualificação desenvolvimento e manutenção do Sistema de ensino, para empenho nas dotações orçamentárias relativas da APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, conforme quadro abaixo:

| Demonstrativo de substituição | | | | |
|---|----------|-------------|--|-------------|
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS | NE Nº | VALOR (R\$) | DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUBSTITUIDA | VALOR (R\$) |
| 023506 - SECRETARIA MUNICIAP DE EDUCAÇÃO 35.06.12.368.0009.2036. 0000 - qualificação desenvolvimento e manutenção do Sistema de ensino. 4.4.90.52.00 - equipamentos e material permanente | 11070007 | 7.000,00 | 35.06.12.361.0011.20 46.0000 – Aplicação do Salário Educação /4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente | 7.000,00 |
| 023506 - SECRETARIA MUNICIAP DE EDUCAÇÃO 35.06.12.368.0009.2036. 0000 - qualificação desenvolvimento e manutenção do Sistema de ensino. 3.3.90.30.00 - material de consumo | 11070008 | 480,00 | 35.06.12.361.0011.20 46.0000 – Aplicação do Salário Educação / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 480,00 |
| TOTAL | | 7.480,00 | | 7.480,00 |

IV - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2024.0801-02/SEMAP e tem fundamento legal no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações.

Breu Branco-PA, 01 de agosto de 2024.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH Secretária Municipal de Educação Gestora do Fundo Municipal de Educação